



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.044 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 7771/2016, em 30 de setembro de 2016,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora MARIA IVANETE MORETO,  
portadora do RG/SP nº 11.949.164, ocupante do emprego público permanente  
de Professor, na função de magistério de PEB II – História, admitida pela  
Portaria nº 1.698, de 16 de abril de 1999, demitida de seu emprego a pedido, a  
partir de 1º de outubro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de setembro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos